



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 127, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.021512/2022-16 e o que ficou decidido em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni nº 12, de 3 de março de 2011, que aprova o Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, da UNIFAL-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

III

.....

b) Departamento de História;

c) Departamento de Letras.” (NR)

“Art. 29

.....

II – Departamento de História; e

III – Departamento de Letras.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

16/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 16/12/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889785** e o código CRC **167DD7FE**.

Referência: Processo nº 23087.021512/2022-16

SEI nº 0889785